LEI N.º 2832/2020

"Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Usuários de Água do Povoado de São Sebastião da Aldeia- UAPA".

O povo do Município de Abaeté, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal de Abaeté em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a **"Associação Dos Usuários de Água do Povoado de São Sebastião da Aldeia-UAPA",** inscrita no CNPJ/MG sob o nº 27.703.136/0001 -14, com sede no Povoado de São Sebastião da Aldeia, s/n, Município de Abaeté/MG.

Abaeté, 02 de dezembro de 2020.

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal de Abaeté